

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, USUÁRIOS, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA CMUTMU

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

DISPÕE SOBRE A nomeação do novo presidente e dos fiscais do CMUTMU.

O Conselho Municipal de Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana CMUTMU no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Ordinária municipal Nº. 1433 de 30 de julho DE 2014 e suas alterações, respectivamente,

CONSIDERANDO:

A saída do presidente do CMUTMU senhor João Edson Rita;
A saída do representante da Associação do Grajaú;
O artigo da Lei Ordinária municipal Nº. 1433 de 30 de julho DE 2014 que impele a nomeação do secretário atual da pasta Segurança, Cidadania e Direitos Humanos como presidente do CMUTMU;
O Decreto Municipal 7292/2018 que nomeia o atual secretário da SMCDH;
A necessidade da nomeação dos fiscais indicados pelo Poder Executivo para integrarem o CMUTMU;

Resolve:

Art. 1º - Confirmar eleito e empossado como presidente do CMUTMU o senhor Nemésio Xavier atual secretário da Secretaria de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos;

Art. 2º Confirmar como representante da Associação do Grajaú o senhor Mauro Araújo – CPF 97420832153;

Art. 3º - Nomear como fiscais do CMUTMU o senhor Bruno Pedrunti De Brito, CPF : 354.773.868-78 e Milton César De Medeiros, CPF : 140.331.028-92;

Art. 4º Outorgar poderes de fiscalização Tributária aos fiscais da PMPPR eleitos como membros integrantes da plenária do CMUTMU e



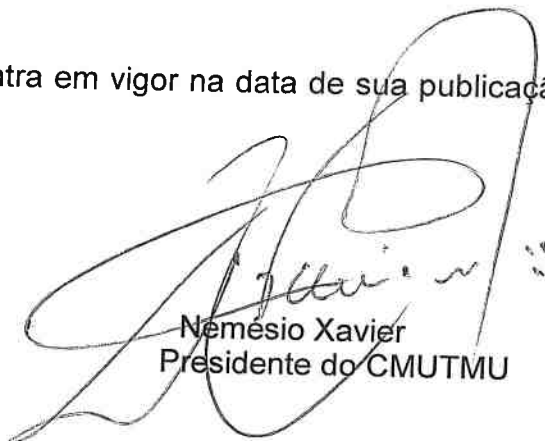
indicados pelo Poder Executivo Municipal para fiscalizar e orientar os condutores de transportes de usuários de taxi, coletivos municipais, vans, transporte escolar) e transporte de cargas em geral, quanto a regularidade, permissões e concessões dadas aos prestadores de serviço de transporte em Pontal do Paraná pela PMPPR;

Art. 5º enviar ofício para o DER/PR para solicitar parceria com a Guarda Civil Municipal para compactuar termo de colaboração para fiscalização em rodovias estaduais que cortam o município. Pauta – solicitar um servidor Policial Rodoviário para participar das reuniões do CMUTMU;

Art. 6º - Encaminhar para votação em plenária a solicitação do Representante dos Taxistas Marcos Ihon – processo 8903/2018 _Assunto - Criação do Ponto de Taxi: Cito a rua Alameda Jasmim, S/N Ao lado da Panificadora D Rose – Balneário Canoas; Criação do Ponto de Taxi Rua Don Alfredo Ernest Novak Em frente ao Supermercado Bavaresco;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições anteriores.

Vandro Elaino Feretti
Secretário DO CMUTMU



Nemesio Xavier
Presidente do CMUTMU

Pontal do Paraná, 02 de agosto de 2018.